

Decreto nº 3.897, de 25 de setembro de 2026.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o falecimento do ex-servidor **João Florentino Laino**, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar sua homenagem ao ex-servidor **João Florentino Laino**, pela efetiva participação no desenvolvimento de Santa Cruz do Escalvado-MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, em virtude do falecimento do ex-servidor **João Florentino Laino**, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 25 de setembro de 2026.

Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal